



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata 2º Reunião Extraordinária de 2020 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, de forma online, às 09:00 iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química. Os integrantes do Colegiado de Licenciatura em Química foram designados pela Portaria N° 71/2020 IFPR/Pitanga e estiveram presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri, Angélica de Sousa Hrysyk, Arthur Rovida de Oliveira, Cassiana Kissel, Douglas Fernando Copatti, Felipe Augusto Fernandes Borges, Fernando Ruy, Gustavo Leoni Bordin, Josias Reis de Lima, Jovane Santana Silva, Leandro Delgado de Souza, Leila Cleuri Pryjma, Luciano Rudnik, Maicon Rogério de Souza e Wesley Renzi. Participou ainda da reunião o servidor Marcio Gonçalves dos Santos na condição de convidado. Os servidores Anauzira Rezende Silveira Kurita, Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi, Wesley Soares Guedes de Moraes e Tania Regina Rossetto não estiveram presentes, bem como a representante discente Sandra Chulek.

O servidor Maicon informou que a reunião foi convocada em caráter extraordinário para apreciação dos Planos de Atividades Pedagógicas Não Presenciais a serem ofertados no Curso de Licenciatura em Química no período de 10 de agosto a 30 de setembro de 2020. Inicialmente o servidor agradeceu aos membros do Colegiado pelo envio de todos os documentos no prazo combinado e informou que os planos entregues continham as informações solicitadas no modelo de PAPNP. Na sequência o servidor Maicon informou que realizou uma análise prévia dos documentos e que encaminhou as sugestões de alterações a cada docente. Cada docente teve a palavra e informaram que as alterações necessárias haviam sido realizadas. Após a confirmação das correções houve a aprovação dos Planos de Atividades Pedagógicas Não Presenciais e foi aberta a palavra aos membros do Colegiado. O servidor Felipe fez um elogio sobre a condução e organização da implantação das APNP no Curso de Licenciatura em Química sendo acompanhado pelos colegas. O servidor Daniel agradeceu a atuação dos coordenadores de curso e professores pelo trabalho desenvolvido nessa semana e cumprimento dos prazos. Na sequência o servidor Maicon solicitou a palavra para relatar as dificuldades que enfrentou nesse período devido a ausência de um Coordenador de Ensino no campus. Relatou ainda que recentemente foi divulgado que o campus Pitanga apresentou o segundo maior índice de crescimento de matrículas e que apesar de isso ser motivo para comemoração também é motivo de preocupação já que as demandas aumentam e o quadro de servidores e funções permanece inalterado. São cargos extintos que não são repostos e funções gratificadas, como a Coordenação de Ensino, que ao longo dos anos não são repassadas ao campus, apesar de existirem. Nesse momento de APNP, por exemplo, o campus não possui Coordenação de Ensino e nem Pedagogo. O servidor disse ainda que se trata de cargos que o campus tem direito. Na sequência o servidor Márcio solicitou a palavra e informou sobre a última reunião do CODIR, sobre cortes orçamentários e sobre sua atuação no Grupo de Trabalho em que se discute a realocação de servidores e funções no âmbito do IFPR. No final de sua fala o servidor elogiou os membros do Colegiado pelo comprometimento com o campus e os estudantes. A palavra foi passada para estudante Kelly que fez um breve relato sobre as atividades ofertadas até o momento na forma de APNP. A estudante relatou que até o momento a adesão tem sido similar ao engajamento verificado nas atividades presenciais anteriores em sua turma.

Não havendo nada mais a tratar, eu, Maicon Rogério de Souza, às 09:36 encerrei a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Pitanga, 07 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, Coordenador(a) de Curso**, em 16/09/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RENZI, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISSEL, Servidor Docente**, em 17/09/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RUY, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RUDNIK, Servidor Docente**, em 19/12/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893212** e o código CRC **C3D7B488**.